



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.826, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova, com ressalva, prestação de contas do XX Congresso Brasileiro de Economia - CBE 2013.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o que consta do Processo 15.649/2012 apreciado na 661ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2014, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, bem como do Parecer Jurídico 372/2014;

CONSIDERANDO o disposto no voto do Conselheiro Relator;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, com ressalva, a Prestação de Contas referente ao XX Congresso Brasileiro de Economia - CBE/2013, realizado pelo Conselho Regional de Economia da 13ª Região - AM, nos termos do voto do relator.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente Cofecon